

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-UEAP

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00003/2026/UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.2889.1202.0004/2026 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00011/UEAP/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento referente à Assessoria/Procuradoria Jurídica nos processos administrativos que envolvam a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da contratação é de R\$ 11.862,00 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Universidade do Estado do Amapá deste exercício, na dotação a seguir discriminada: I) Gestão/Unidade: 58202; II) Fonte de Recursos: 500; III) Programa de Trabalho: 2735; IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício
Portaria nº 422/2026-UEAP
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 148721

Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 04/05/2026.
Marcela Nunes Videira
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0279.1202.0113/2025 - PROTOCOLO/UEAP
PROCESSO SIGA Nº 00003/UEAP/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a inscrição de servidores da UEAP no curso “Obras Públicas/IA: Contratação Integrada e Semi-Integrada”, a ser realizado presencialmente na cidade de Macapá/ AP, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 2 (dois) dias.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a inexigibilidade de licitação anteriormente declarada, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente no cancelamento do curso pela empresa contratada, o que ocasionou a perda do objeto da contratação.

Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

Higor da Costa Trindade
Agente de Contratação
Portaria nº 6825/2025-UEAP

Protocolo 148539

Fundação Tumucumaque

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO NA FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CENTELHA 3 AMAPÁ
Chamada Pública nº 007/2025 - FAPEAP/FINEP;
PORTARIA Nº 024/2026 - FAPEAP

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº 0491, de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010.

Art. 1º Divulgar LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS 100 PROJETOS NA FASE 2 DO PROGRAMA CENTELHA 3 AMAPÁ segundo os critérios de análise e julgamento estabelecidos no item 10.2 da Chamada Pública nº 007/2025 - FAPEAP/FINEP;

Art. 2º Divulgar a LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS APROVADOS E SUPLENTES NO PROGRAMA CENTELHA 3 AMAPÁ conforme item 10.3 e após análises de recursos conforme item 13 da Chamada Pública nº 007/2025 - FAPEAP/FINEP, a saber:

Quadro 1: LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS 100 PROJETOS NA FASE 2 DO PROGRAMA CENTELHA 3 AMAPÁ - PÓS RECURSOS

	TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	Peconha Image Banco de Imagem da Amazônia	Alexandre Brito Pereira	Design	Macapá
2	BioFireTech: inovação biotecnológica no controle da formiga-de-fogo	Darley Calderaro Leal Matos	Biotecnologia e Genética	Laranjal do Jari